



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE VETERINÁRIA**

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA À COORDENAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

A Comissão Eleitoral, instituída em reunião de Colegiado do Curso, composta pelo graduando Marcelo Ritta, presidente, Técnico-administrativo em educação Luis Claudio Paiva, Secretário, e Professora Dra. Fabiane Borelli Grecco para coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Veterinária, declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador do colegiado de Curso. A consulta se realizará de acordo com as normas vigentes a partir da aprovação do regulamento em reunião do colegiado. Em caso de apenas um candidato inscrever-se até o fim do período de inscrições, o processo de consulta não ocorrerá e a eleição do novo coordenador ocorrerá em reunião de colegiado (conforme regimento do colegiado do curso de graduação)

1. Das Inscrições

As Inscrições serão realizadas na Secretaria do Colegiado de Curso, no período entre os dias 06 a 10 de março de 2016, das 08:00h às 14:00h.

Para efetuar a inscrição, o docente ou seu procurador nomeado para este fim deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento oficial de identificação do candidato e do seu procurador, quando for o caso.
- Proposta de trabalho para o período de ocupação do cargo (a ser entregue no ato da inscrição pelos candidatos);

2. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 13 de março de 2017, até às 14:00h na Secretaria do Colegiado e na páginas da FV e do colegiado na internet.

Caberá recurso fundamentado à comissão da homologação das inscrições em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado da homologação.

3. Da Data da Consulta

Havendo mais de um candidato inscrito, será realizado um debate, no dia 03 de maio, as 12:30 horas, na sala 13 da FAVET. A consulta à comunidade será realizada no dia 09 de maio, das 08:00h às 17:30h. Será disponibilizada uma urna para a votação, a qual ficará localizada no saguão da faculdade de veterinária.

4. Da Elegibilidade

Os candidatos deverão ser:

a) DOCENTES pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas, e lotados na Faculdade de Veterinária, detentores do título de doutor, independentemente do estágio na carreira.

5. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

a) Os docentes e servidores técnico-administrativos lotados na Faculdade de Veterinária;

b) Os discentes que estiverem regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária, excetuados os que se encontram em regime especial;

c) Os representantes docentes de outras unidades da Universidade Federal de Pelotas que sejam membros do colegiado do Curso de Medicina Veterinária;

Obs.: É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação. O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

7. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento do período de votações e divulgado no dia seguinte.

8. Das Decisões da Junta Eleitoral e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24h (vinte quatro horas), apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

9. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

06/03 – 10/03 - Inscrições, das 08:00h às 14:00h na secretaria do colegiado de curso

13/03 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas até às 14:00h;

03/05 – Debate, a ser realizado as 12:30, na sala 13 da FAVET;

09/05 - Consulta à comunidade, das 08:00h às 17:30h;

09/05- Apuração dos votos, a partir das 17:30h;

10/05- Divulgação oficial dos resultados.

10. Das Disposições Finais

Elege-se a Secretaria do Colegiado do Curso como sede da Comissão Eleitoral.

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Medicina Veterinária é regida pela legislação federal e as normas administrativas da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2017.

Comissão Eleitoral